



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 086/2019

Senhores Vereadores

O aniversário de Jaguariúna, que no dia 12 de setembro completou 65 anos de fundação (Emancipação Política e Administrativa), foi marcado por diversas atrações artísticas, culturais e esportivas para toda a população. Todos, independente da idade, puderam participar e celebrar a festa desta cidade que tanto encanta seus filhos e aqueles que a adotam. Emoção e gratidão foram as expressões mais percebidas e sentidas em todos os pontos da cidade.

Um dos eventos mais marcantes foi o Passeio Ciclístico Antônio Aparecido Rodrigues dos Santos – Lebrão. Promovido pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, o evento reuniu centenas de pessoas em suas bicicletas, patins ou patinetes, percorrendo, com saída e chegada na Igreja Matriz Centenária Santa Maria, as principais ruas e avenidas de Jaguariúna.

A prática de atividades esportivas é fundamental para o bem-estar de uma sociedade. A modalidade do ciclismo, em suas mais variadas vertentes, contribui para a diminuição do sedentarismo, criando o hábito, principalmente em crianças, adolescentes e jovens, de se exercitar em busca de maior qualidade de vida. Todos ganham. E Jaguariúna é referência na oferta de estruturas de lazer e esportes.

Antônio Aparecido Rodrigues dos Santos -Lebrão- faleceu no dia 29 de janeiro, aos 57 anos, quando ocupava o cargo de Secretário Municipal de Esportes. Vereador, diretor, secretário de esportes e amante das artes, das comunicações, das pessoas de Jaguariúna e devoto de Nossa Senhora Aparecida, deixa um legado de amigos e uma lacuna no meio esportivo e cultural, por suas ideias e espírito de liderança. Casado e pai de três filhos, Lebrão dedicou a vida ao povo jaguariunense, cidade onde nasceu e foi criado.

Dentro do serviço público, trabalhou por 33 anos como servidor, atuando nos cargos de almoxarife, encarregado, escriturário, assessor, chefe do setor de Educação e Cultura, Diretor do Departamento de Esportes e

Turismo, Diretor do Departamento de Assessoria de Imprensa e Comunicação e atualmente respondia pela Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, além de presidir o Conselho Municipal do Idoso e ser titular dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Saúde.

Lebrão ocupou também a cadeira de vereador por dois mandatos. No primeiro (9ª legislatura), no período de 1989 a 1992, atuando como Secretário da Mesa Diretora e relator da Comissão de Ordem Social, da Assembleia Municipal Constituinte. Em 1997 se elegeu novamente vereador (11ª Legislatura), mas se afastou em abril do mesmo ano para assumir a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo de Jaguariúna,



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

retornando às suas funções em abril de 2000. De minha autoria, a Lei 2.438, de 17 de outubro de 2017, incluiu no calendário oficial de eventos do Município de Jaguariúna o Passeio Ciclístico, o denominando “Passeio Ciclístico **Antônio Aparecido Rodrigues dos Santos – Lebrão**”. Uma pequena, mas singela homenagem à este grande nome da história de Jaguariúna.

Diante do exposto, apresento à Mesa Diretora, depois de dispensar às formalidades e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor aos participantes e realizadores do evento do 47º Passeio Ciclístico Antônio Aparecido Rodrigues dos Santos – Lebrão**, pelo sucesso deste acontecimento, realizado no dia 12 de Setembro de 2019, saindo às 8 horas de frente à Igreja Matriz Nova Santa Maria, em Jaguariúna.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao **Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer** extensivo a toda sua Equipe, e aos Familiares dos **Senhor Antônio Aparecido Rodrigues dos Santos – Lebrão, os filhos Adrieli, Arieli e Cássio**.

E que essa propositura, seja encaminhada Secretaria de Juventude, Esporte e Laser à Rua Epitácio Pessoa, s/nº – Vila 7 de Setembro e à família do homenageado, no endereço: Rua Eduardo Tozzi, nº 1.761 – Vila 12 de Setembro I – Jaguariúna/SP .

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de Setembro de 2019.

As.) VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 17 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de setembro de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente